

DESIGNAR LUCAS MATEUS AGUIAR DA PONTE, matrícula nº 2514230, Analista Jurídico, para substituir o Gerente de Processamento de Dados Operacionais, da Diretoria de Ciência e Administração de Dados, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27/03/2023 a 02/04/2023, em virtude da substituição do titular do cargo na chefia da Gerência de Processamento de Dados Operacionais. Processo SEI nº 00020-00015655/2023-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 147, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RAFAEL LEANDRO ALMEIDA, matrícula nº 2514249, Técnico Jurídico, para substituir o Gerente de Processamento de Dados Operacionais, da Diretoria de Ciência e Administração de Dados, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/04/2023 a 14/04/2023, em virtude da substituição do titular do cargo na chefia da Gerência de Processamento de Dados Operacionais. Processo SEI nº 00020-00015655/2023-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

LETÍCIA ALCÂNTARA NERES DE CARVALHO, matrícula nº 42.979-1, Técnica Jurídica, referente ao 4º quinquênio, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023. Processo Administrativo nº 00020-00051229/2021-71.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 153, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GILSON MENDES MACIEL, matrícula nº 167.889-2, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 01/04/2023 a 30/04/2023 e de 01/05/2023 a 30/05/2023; Processo SEI nº 00020-00015995/2023-33.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ENUNCIADO DO CONSULTIVO Nº 6

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso XIV e o art. 6º, incisos I, XI, XXXV e XLVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 15 e seguintes da Portaria nº 115, de 16 de março de 2020, RESOLVE APROVAR o Enunciado do Consultivo, com a seguinte redação:

“É lícita a doação de bens entre órgãos e entidades do Distrito Federal no período eleitoral, não se aplicando ao caso a vedação do § 10 do art. 73 da Lei nº 9.504/97. Recomenda-se que o ato de doação não seja vinculado a solenidades, cerimônias, atos, eventos ou reuniões públicas de divulgação, ou qualquer outra forma de exaltação do ato administrativo de transferência capaz de afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais. (Pareceres nos 518/2022, 359/2022, 334/2022, 328/2022 e 276/2022 - PGDF/PGCONS)”.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 24 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.239-5, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, das Notas de Empenhos constantes no Processo nº 00020-00007923/2023-12, que tratam da participação da servidora Erica Yaeko Inada, no curso de pós-graduação “stricto sensu” de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo à Analista de Planejamento Urbano, a ser realizado pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB).

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS
Subsecretária-Geral da Administração